



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 032-2022**

**Projeto de Lei Executivo nº 0046-2022**  
**Processo nº 1140-2022**

Modifique-se a redação do *caput* do 94, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 94 A gratificação por mérito acadêmico, conferida ao servidor estável, resulta de percentual incidente sobre o valor relativo ao nível 'A' (salário de ingresso) da referência salarial própria do seu emprego, de modo não acumulável e respeitados os reajustes e revisões anuais aplicados, nos seguintes casos:”

.....”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2022.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**LICENÇA**  
**PEDRO SANNINI**  
Vereador

Departamento Legislativo – CJR/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO ALMEIDA** em 16/12/2022 17:30

Checksum: **DA6A7F436B7970FBDDBE6E6970A3E372381B516492529A05F3FDAAEA537B2A79**

